

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 095/2024

*Reversão da aposentadoria por invalidez
da servidora Vania Carneiro Dias.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **reversão** da aposentadoria por invalidez da servidora municipal VANIA CARNEIRO DIAS, aposentada no cargo efetivo de “Professor MaPB”, matrícula 38472.4 através da PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 073/2022, de 04 de novembro de 2022, a qual deverá retornar à atividade neste mesmo cargo, com suas possíveis transformações, nos termos do art. 17, §§ 7º, 9º e 10º da Lei Complementar Municipal nº 28/2009 e considerando o Laudo da Junta Médica Oficial que consta no Processo nº 57/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 31/08/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 22 de agosto de 2024.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:8235
8079715

Assinado de forma
digital por ROGERIO
FARIA
PIMENTEL:82358079715
Dados: 2024.08.22
15:05:08 -03'00'

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2024.08.23 09:57:11
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC



PREFEITURA DE
CARIACICA